



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 6.672/2014  
Contrato nº 66/2014  
Termo Aditivo nº 17/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE  
ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA  
CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA. – EPP.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representada pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, Sr. GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme delegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA Nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.776.532/0001-39, com sede na Rua Rui Barbosa, nº.392, Centro, em Campo Grande - MS, neste ato representada pelo Sr. PAULO MARCIO AMORIM BARBOSA, portador do RG nº. 322.412 SSP/MS e do CPF nº. 404.710.391-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão das adaptações e o ajuste do valor do contrato de prestação de serviços de engenharia para a execução de adaptações no imóvel que abriga a nova sede do TRT 24ª Região.

§ 1º o prazo de conclusão da obra fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

§ 2º O percentual aditado corresponde a 36,85%, e os referentes às supressões de 2,46%, do contrato original.

§ 3º Os quantitativos de supridos e acrescidos são os constantes do Anexo I do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento legal no § 1º, IV do art. 57 e no art. 65, inciso II e no 1º, combinado com o inciso II do § 2º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor do presente termo é de **R\$ 65.894,71 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)**, resultante do acréscimo de R\$ 70.599,54 (setenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e da supressão relativo à desoneração no valor de R\$ 4.704,84 (quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 6.672/2014  
Contrato nº 66/2014  
Termo Aditivo nº 17/2015**

**Parágrafo único:** o valor total do contrato passa a ser de R\$ 257.459,86 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido PTRES 085252 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho), na Natureza de Despesa 3.3.90.39.16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), conforme a Nota de Empenho nº 2015NE000644, emitida em 10.4.2015.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à assinatura do presente termo aditivo, a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

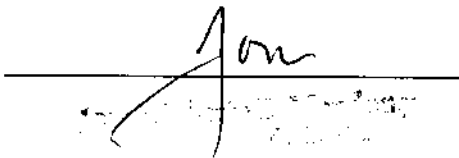
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Campo Grande - MS, 15 de abril de 2015.

  
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE

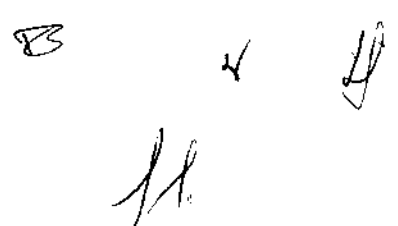
  
PAULO MARGIO AMORIM BARBOSA  
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS



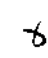

  
\_\_\_\_\_

  
Bonifácio T. Nogueira Junior  
Analista Judiciário

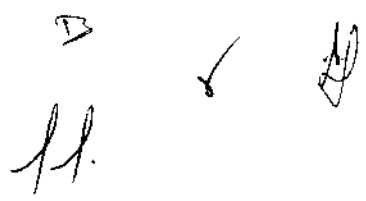
PLANILHA DE ADITIVOS - CONSTRUTORA PAULO BARBOSA								
ADEQUAÇÃO DO BANHEIRO, DECK DA VARANDA E SECRETARIA (PRESIDÊNCIA 5º ANDAR)								
GABINETE DA PRESIDÊNCIA NO 5º ANDAR								
SUPRESSÕES								
ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	Material	M.O.	C.Unlt.	C. Total
12.12.1		PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM,	M2	-11,92	192,04	9,07	201,11	-2.397,23
12.12.2		ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS	M2	-10,51	49,28	15,76	65,04	-683,57
12.12.3		Instalação de Placa Cimentícia	Unid	-6,00	109,47	20,75	130,22	-781,32
<b>TOTAL CONTRATUAL</b>								<b>3862,13</b>
GABINETE DA PRESIDÊNCIA NO 5º ANDAR								
ACRESCIMOS CONTRATUAIS E NÃO CONSTANTES NO CONTRATO								
ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	Material	M.O.	C.Unlt.	C. Total
	72215	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m3	0,74	0,00	27,61	27,61	20,50
13.6.5		TRANSPORTE MAT. GRANEL A 60M DIST. NA HORIZONTAL	M3	0,74	0,00	0,00	30,27	22,48
7.1.5		Emboçamento com chapisco (pé da alvenaria derrubada)	m²	0,90	8,54	9,14	17,68	15,91
	75481	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (pé da alvenaria derrubada)	m2	0,90	2,21	10,38	12,59	11,33
	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO utilizado para estrutura de alumínio para vidro laminado (tipo structural glazing)	M2	2,48	403,98	27,69	431,67	1.068,38
13.3.2		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO	M2	10,45	95,00	0,00	95,00	992,56
13.4.3		FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMÃO (M2)	M2	20,90	1,13	0,59	1,72	35,94
13.4.4		PINTURA LATEX ACRÍLICA EXTERNA/INTERNA SEM SELADOR, DUAS DEMÃOS (M2)	M2	71,08	17,41	4,80	22,21	1.578,60
12.1.5		DEMOLICAO DE ALVENARIA (GESSO ACARTONADO)	m2	2,31	3,99	16,22	20,21	46,69
13.4.5		MASSA CORRIDA C/ LIXAMENTO	m2	20,90	3,16	3,17	6,33	132,27



12.2.1		Porta de correr duas folhas c/ roldanas externas 45x210cm revestida em melamínico, c/ puxador em aço	unid	2,00	1283,14	500,60	1783,74	3.567,48
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>8301,92</b>
<b>SUBTOTAL NÃO CONSTANTE NO CONTRATO</b>								<b>1100,31</b>
<b>RANPA PARA VEÍCULO COM REBAIXO NO MEIO FIO - HALL DE ENTRADA TRT</b>								
<b>ITEM</b>	<b>SINAPI</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Material</b>	<b>M.O.</b>	<b>C.Unit.</b>	<b>C. Total</b>
	73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,72	0,00	161,17	161,17	116,04
13.6.5		TRANSPORTE MAT. GRANEL A 60M DIST. NA HORIZONTAL	M3	1,08	0,00	0,00	30,27	32,69
	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15x15cm	m2	4,20	7,72	1,07	8,78	36,88
	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,36	241,33	153,33	394,67	142,1
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>32,69</b>
<b>SUBTOTAL NÃO CONSTANTE NO CONTRATO</b>								<b>295,01</b>
<b>FECHAMENTO COM ALVENARIA DO OITÃO DO REFEITÓRIO E ALMOXARIFADO</b>								
<b>ITEM</b>	<b>SINAPI</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Material</b>	<b>M.O.</b>	<b>C.Unit.</b>	<b>C. Total</b>
	73618	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	m2	20,00	3,23	3,15	6,38	127,80
	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014 P	m2	20,35	21,85	29,48	51,33	1044,57
7.1.5		Emboçamento com chapisco	m²	20,35	8,54	9,14	17,68	359,79
	75481	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	20,35	2,22	10,37	12,59	256,20

7.1.1		Pintura látex pva interna sem selador, duas demãos (m²)	m²	20,35	3,80	4,80	8,60	175,01
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>634,80</b>
<b>SUBTOTAL NÃO CONSTANTE NO CONTRATO</b>								<b>1428,37</b>
<b>ANTECÂMARA/BALCÃO E ABERTURA DE JANELAS ALMOXARIFADO</b>								
ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	Material	M.O.	C.UniR.	C. Total
	72215	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m3	0,45	0,00	27,60	27,60	12,42
	74023/001	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 30M	m3	0,45	0,00	26,51	26,51	11,93
	85416	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	unid.	6,00	0,00	8,82	8,82	52,92
	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	7,00	0,75	2,83	3,58	25,06
	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00	1,25	3,02	4,27	29,90
	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00	7,00	5,04	12,04	72,24
	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO (pilares portas)	M3	0,08	241,35	153,47	394,82	33,16
	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	1,47	18,60	23,58	42,18	62,00
	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,08	364,26	172,37	536,63	45,08
	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P	m2	10,44	21,85	29,48	51,33	535,99
7.1.5		Emboçamento com chapisco (pé da alvenaria derrubada)	m²	20,88	8,54	9,14	17,68	369,23
	75481	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	20,88	2,22	10,37	12,59	262,92



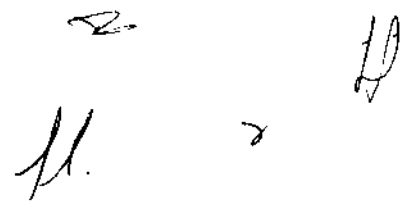
	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	20,88	1,33	0,47	1,80	37,59
	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	83,88	4,47	2,31	6,78	568,74
5.1.2		Peitoris em granito cinza, largura de 15 cm, assentado com argamassa, c/ pingadeira de 3 cm.	m	3,00	109,90	7,26	117,16	351,48
	11795	GRANITO CINZA POLIDO P/ BANCADA E=2,5CM	M2	2,20	310,47	5,18	315,65	694,44
	86957	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40x30cm	unid.	2,00	24,93		24,93	49,86
5.1.1		Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluso guarnição e vidro liso incolor.	m²	3,00	625,22	31,81	657,03	1.971,09
	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	unid.	2,00	181,39	84,36	265,75	531,50
	74070/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	UNID.	1,00	111,40	45,00	156,40	156,40
12.4.2		Soleira de granito cinza corumbá	m	0,38	74,86	2,40	77,26	27,81
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>2719,61</b>
<b>SUBTOTAL NAO CONSTANTE NO CONTRATO</b>								<b>3182,14</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO DO BANHEIRO DO REFETÓRIO EM ÁREA DE SERVIÇO</b>								
ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	Material	M.O.	C.Unit.	C. Total
12.1.3		Retirada de aparelhos sanitários.	Unid.	1,00	3,99	22,08	26,07	26,07
12.1.4		Demolição de piso ou azulejo com argamassa.	m²	15,61	2,99	12,17	15,16	236,65
7.1.7		Revestimento cerâmico 45x45cm	m²	12,92	35,52	3,75	39,27	507,17
13.4.3		FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMÃO (M2)	M2	3,48	1,13	0,59	1,72	5,98
13.4.4		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EXTERNA/INTERNA SEM SELADOR, DUAS DEMÃOS (M2)	M2	3,48	17,41	4,80	22,21	77,18
	85377	DÊSMONTAGEM E REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MARMORE OU GRANITO	M2	1,00		27,01	27,01	27,01

B  
H  
8  
B

	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UNID	2,00	4,56	1,73	6,29	12,57
7.2.4		Piso cerâmico padrão médio PEI 5 assentado sobre argamassa 1:4 m²	m²	2,80	44,74	3,75	48,49	135,77
	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00	336,47	0,00	336,47	336,47
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>888,82</b>
<b>SUBTOTAL NÃO CONSTANTE NO CONTRATO</b>								<b>376,68</b>
<b>RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL</b>								
<b>ITEM</b>	<b>SINAPI</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Material</b>	<b>M.O.</b>	<b>C.Unit.</b>	<b>C. Total</b>
	73896/001	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	2,40	0,00	35,55	35,55	85,31
13.6.5		TRANSPORTE MAT. GRANEL A 60M DIST. NA HORIZONTAL	M3	0,24	0,00	0,00	30,27	7,26
	TCPO-PINI / MERCADO	PISO com placa cimentícia de alta resistência, podotátil direcional e de alerta, 40 x 40 cm, e=3,5 cm, assentado argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3	M2	2,40	26,00	13,36	39,36	94,46
	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO (preencher onde saiu piso tátil)	M3	0,24	244,38	150,36	394,74	94,74
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>7,26</b>
<b>SUBTOTAL NÃO CONSTANTE NO CONTRATO</b>								<b>274,52</b>
<b>FURO EM LAJE PARA INFRAESTRUTURA LÓGICA E ELÉTRICA EQUIPAMENTO DE RAIO-X PORTAL E SALA DESARMAMENTO</b>								
<b>ITEM</b>	<b>SINAPI</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Material</b>	<b>M.O.</b>	<b>C.Unit.</b>	<b>C. Total</b>
	MERCADO	Aluguel de perfuratriz de concreto	furo	4,00	65,00	0,00	65,00	260,00
	4230	Operador de máquinas e equipamentos	h	3,20	0,00	11,12	11,12	35,58
	248	ajudante de operação em geral	h	3,20	0,00	7,40	7,40	23,68



13.5.19		CAIXA DE ALUMÍNIO PARA TOMADAS, C/ 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE 10A E 5 FUROS P/ RJ45	UNID	1	99	0	99	99,00
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>99,00</b>
<b>SUBTOTAL EXTRA CONTRATUAL</b>								<b>319,26</b>
<b>MODIFICAÇÃO/INSTALAÇÃO PAREDE GESSO DGCA/ NEQE / SECRETARIAS COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA E CORREGEDORIA/ENGENHARIA</b>								
ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	Material	M.O.	C.Unit.	C. Total
1.6.5		Retirada de folhas de portas de madeira.	Unid.	2,00	1,00	5,23	6,23	12,46
1.6.6		Retirada de batentes de madeira.	Unid.	2,00	4,79	25,24	30,03	60,06
1.6.1		Desmontagem de mobiliário	h	2,00	2,00	11,75	13,75	27,50
	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	5,00	0,00	12,55	12,55	62,75
1.6.2		Montagem de mobiliário	h	2,00	3,99	21,50	25,49	50,98
12.1.5		DEMOLICAO DE ALVENARIA (GESSO ACARTONADO)	m2	25,98	3,99	16,22	20,21	525,10
	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	26,00	208,20	11,63	219,83	5.716,58
13.3.2		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO	M2	39,16	95,00	0,00	95,00	3.719,73
13.4.3		FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMÃO (M2)	M2	78,31	1,13	0,59	1,72	134,69
13.4.4		PINTURA LATEX ACRÍLICA EXTERNA/INTERNA SEM SELADOR, DUAS DEMÃOS (M2)	M2	223,65	17,41	4,80	22,21	4.967,27
13.4.5		MASSA CORRIDA C/ LIXAMENTO	m2	78,31	3,16	3,17	6,33	495,70
	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	14,10	9,73	3,75	13,48	190,05
	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	unid.	1,00	181,39	84,36	265,75	265,75
	74070/4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MÉDIO	Unid.	1,00	61,74	31,92	93,66	93,66
	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	4,66	4,21	7,60	11,82	55,08
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>9993,49</b>
<b>SUBTOTAL NAO CONSTANTE NO CONTRATO</b>								<b>8382,86</b>



MODIFICAÇÃO DO LAYOUT NA RECEPÇÃO/APOIO DA DOCA - 1º ANDAR								
ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	Material	M.O.	C.Unit.	C. Total
	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	0,00	12,55	12,55	25,10
	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	20,78	208,20	11,63	219,83	4.566,97
13.3.2		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO	m2	17,98	95,00	0,00	95,00	1.708,10
13.4.3		FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMÃO (M2)	M2	35,96	1,13	0,59	1,72	61,85
13.4.4		PINTURA LATEX ACRÍLICA EXTERNA/INTERNA SEM SELADOR, DUAS DEMÃOS (M2)	M2	64,69	17,41	4,80	22,21	1.436,76
13.4.5		MASSA CORRIDA C/ LIXAMENTO	m2	35,96	3,16	3,17	6,33	227,63
	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	3,00	9,73	3,75	13,48	40,44
	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Unid.	2,00	181,39	84,36	265,75	531,50
	74070/4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MÉDIO	unid.	2,00	61,74	31,92	93,66	187,31
	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	9,32	4,21	7,60	11,82	110,15
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>3434,34</b>
<b>SUBTOTAL NÃO CONSTANTE NO CONTRATO</b>								<b>9461,48</b>
MODIFICAÇÃO DO LAYOUT NO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - TERREO								
ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	Material	M.O.	C.Unit.	C. Total
	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	0,00	12,55	12,55	25,10
1.6.5		Retirada de folhas de portas de madeira.	Unid.	1,00	1,00	5,23	6,23	6,23
1.6.6		Retirada de batentes de madeira.	Unid.	1,00	4,79	25,24	30,03	30,03

	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	7,80	208,20	11,63	219,83	1.714,67
13.3.2		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO COM ISOLAMENTO ACUSTICO	M2	29,64	95,00	0,00	95,00	2.815,80
13.4.3		FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAO (M2)	M2	59,28	1,13	0,59	1,72	101,96
13.4.4		PINTURA LATEX ACRILICA EXTERNA/INTERNA SEM SELADOR, DUAS DEMAO (M2)	M2	145,24	17,41	4,80	22,21	3.225,69
13.4.5		MASSA CORRIDA C/ LIXAMENTO	m2	59,28	3,16	3,17	6,33	375,24
	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	20,60	9,73	3,75	13,48	277,66
	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	Unid.	2,00	181,39	84,36	265,75	531,50
	74070/4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	unid.	2,00	61,74	31,92	93,66	187,31
	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAO	M2	9,32	4,21	7,60	11,82	110,15
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>6554,98</b>
<b>SUBTOTAL NAO CONSTANTE NO CONTRATO</b>								<b>2848,39</b>
<b>PINTURA PISO E MEIO FIO (MALL PRINCIPAL DE ENTRADA TRT)</b>								
ITEM	SINAPI	SERVICOS	Unidade	Quant.	Material	M.O.	C.Unit.	C. Total
	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO (MEIO FIO)	M2	45,50	1,72	7,48	9,20	418,53
	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO	M2	479,84	1,72	7,48	9,20	4.413,81
	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	38,50	5,88	12,27	18,14	698,47
<b>SUBTOTAL CONTRATUAL</b>								<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL NAO CONSTANTE NO CONTRATO</b>								<b>6630,81</b>
<b>desconto global percentual</b>							<b>4,6000%</b>	

valor do contrato inicial sem BDI		157.252,63
valor do contrato inicial com BDI (21,82%)		191.565,16
acréscimos constantes no contrato inicial sem BDI		30.756,89
supressões do contrato inicial sem BDI		-3.862,12
acréscimos não constantes no contrato inicial sem BDI		27.197,09
valor do 1º termo aditivo (TA) sem BDI		54.091,86
valor do contrato inicial + 1ºTA sem BDI		211.344,50
valor do contrato inicial + 1ºTA com BDI		267.459,56
desconto global percentual após 1º TA		4,6375%
acréscimos contratuais com BDI	36,85%	70.599,54
supressões contratuais com BDI	-2,46%	-4.704,84
Saldo de acréscimos com BDI	13,15%	25.183,03
Saldo de supressões com BDI	-47,54%	-91.077,74
Saldo do 1º TA com BDI		65.894,71

*[Handwritten signature]*

*B*

*8*